



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009050/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002909/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000428	010001.0824100172.152 333903000000	EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	04000	42.000,00
0000429	010001.0824100172.152 344905200000	EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	18.000,00
TOTAL :				60.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO SETADES Nº 075/2009 = R\$ 60.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 abril de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal